



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Almadina

1

Terça-feira • 1 de Setembro de 2020 • Ano • Nº 2460

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Almadina publica:

- **Decreto N.º 109/2020** - Nomeia assessora da secretaria municipal de finanças, do município de Almadina.
- **Portaria N.º 027/2020** - Concede licença prêmio ao servidor público municipal.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

DECRETO N. ° 109/2020

Nomeia Assessora da Secretaria Municipal de Finanças, do Município de Almadina

O Prefeito Municipal de Almadina, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais, de acordo com a Lei 384/2011 do Município de Almadina.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica Nomeada **Assessora da Secretaria Municipal de Finanças**, do Município de Almadina, vinculada a Secretária de **Finanças** a **Sr.ª Rebecca de Jesus Carvalho**, cargo de provimento em comissão, Símbolo FG-I.

Art. 2.º - Este Decreto tem seu efeito na data em 01 de setembro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 01 de
setembro de 2020.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Administração

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMADINA

Rua Euzébio Ferreira, 26, Centro CEP 45640-000 Almadina – BA
Tele fax (73) 3247-1139 E-mail: prefeitura.almadina@hotmail.com
CNPJ: 14147466/0001-29

PORTARIA N.º027/2020

Concede Licença Prêmio ao Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALMADINA, ESTADO DA BAHIA,
no uso de suas atribuições legais e de acordo com a legislação pertinente,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder licença prêmio relativa ao quinquênio de 2009 a 2014, a Sr. **WELLINGTON FREITAS**, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com gozo a partir de 01/09/2020 a 30/11/2020.

Art. 2.º - Esta Portaria tem seu efeito na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE ALMADINA, Estado da Bahia, em 01 de
setembro de 2020.**

Milton Silva Cerqueira
Prefeito Municipal

Lindiana Melo Rocha
Secretária de Administração